

Perguntas Frequentes | Projeto Metais Básicos

Suprimentos & Logística Inbound – Julho 2023

Sobre a Reorganização de Metais Básicos

Mensagens-chave

- **A reorganização de Metais Básicos no Brasil** é uma das etapas para a reorganização de Metais Básicos em uma nova empresa global e autônoma.
- **O processo de criação de uma empresa autônoma para Metais Básicos é uma ótima notícia.** Este é um momento extraordinário para o negócio. Quando o mundo faz a transição para energia de baixo carbono, a Vale Metais Básicos está em uma posição privilegiada para atender a essa demanda sem precedentes por níquel e cobre. Esta é uma oportunidade única.
- **A reorganização aumentará a visibilidade do negócio.** O valor que vemos em Metais Básicos não está sendo totalmente representado no preço das ações da Vale hoje, já que a Vale é vista como uma empresa predominantemente de minério de ferro. A solução é criar uma estrutura autônoma para o negócio de MB, transformando-o em uma empresa adequada a esse propósito, com Conselho de Administração e Liderança Executiva próprios.
- **Parcerias ajudam a acelerar nosso plano de crescimento.** Nossa intenção é trazer um sócio minoritário que detenha até 10% do novo negócio autônomo. A Vale SA manterá os 90% restantes e não tem intenção de vender Metais Básicos de forma definitiva, pois enxerga o enorme valor do negócio.

1. A área de Metais Básicos continuará fazendo parte do grupo Vale?

A nova empresa global de Metais Básicos irá operar de forma autônoma e, mesmo com a possível entrada de um sócio minoritário, seguirá sob controle da Vale.

No Brasil, as operações de Metais Básicos estão no Pará e no Maranhão. Estradas, ferrovias e portos trabalham integrados para entregar os minérios do futuro a clientes em todo o mundo. Como parte da criação da nova empresa global, os empregados que atualmente trabalham na produção e níquel e cobre no Brasil serão transferidos, respectivamente, para a Mineração Onça Puma S.A. ou Salobo Metais S.A. Mas todos seguirão trabalhando para uma empresa autônoma que pertence à Vale.

2. Qual o risco financeiro que a nova empresa terá, a partir do momento que passa a operar de forma autônoma? Como poderá seguir investindo?

A nova empresa continuará sendo uma empresa do grupo Vale. Os investimentos em Metais Básicos continuarão, pois somos uma organização comprometida com nossos orçamentos e responsabilidades. A entrada de um parceiro minoritário ajudará a acelerar planos de crescimento. A nova empresa global terá um sócio minoritário, com fatia de até 10%, para alavancar o crescimento e aumentar nossa capacidade estratégica.

3. A Vale vai fazer o IPO da nova empresa de Metais Básicos?

Este não é o foco. No momento, estamos concentrados em destravar o valor do negócio e atingir todo o nosso potencial.

4. A Vale pretende vender 100% do negócio?

A Vale não tem intenção de venda definitiva de Metais Básicos e irá manter 90% de participação, pois vê o enorme valor do negócio.

5. Quando esperamos anunciar o novo parceiro?

Estamos avaliando propostas comerciais e esperamos anunciar o parceiro minoritário no terceiro trimestre de 2023.

6. Quais os dados das novas empresas contratantes?

Descrição		Endereço	CNPJ/MF – NIRE – Ins. Estadual – Ins. Municipal	
			De: Vale	Para: SALOBO
SALOBO	Mina do Sossego	Vila do Sossego, S/N, km: 27 - VS 45, Vila do Sossego, Canaã do Carajás – PA CEP 68.537-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0009-01 NIRE: 15900259399 IE: 15.232.595-6 IM: 840	CNPJ/MF: 33.931.478/0009-41 NIRE: 15902027312 IE: 15.817.988-9 IM: 000144398
	Depósito Fechado Cobre	Rod. Municipal Faruk Salmen, S/N, Pera Ferroviária Term. Log. Met. Bas. Galpão Salobo, Palmares Sul, Parauapebas – PA CEP 68.515-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0020-17 NIRE: 15900265089 IE: 15.238.082-5 IM: 4972	CNPJ/MF: 33.931.478/0006-07 NIRE: 15902008539 IE: 15.709.503-7 IM: 32343
	Mina 118	Vila do Sossego, S/N, VS 45, Vila do Sossego, Canaã do Carajás – PA CEP 68.537-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0112-70 NIRE: 15900364427 IE: 15.361.653-9 IM: 2974	CNPJ/MF: 33.931.478/0011-66 NIRE: 15902027339 IE: 15.817.985-4 IM: 000144400
	Mina Igarapé Bahia – Alemão	Estrada do Igarapé Bahia, S/N, Km: 54; Via Estr. do Pojuca, Serra dos Carajás, Parauapebas – PA CEP 68.516-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0161-58 NIRE: 15900364427 IE: 15.718.362-9 IM: 32818	CNPJ/MF: 33.931.478/0013-28 NIRE: 15902027355 IE: 15.817.983-8 IM: 36730
	Mina Cristalino	Área Gleba Buriti, S/N, Via Rod. PA- 160; Estr. Mun. VS- 45, Zona Rural – Faz. Santa Genoveva- Cristalino, Curionópolis – PA CEP 68.523-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0093-72 NIRE: 15900348901 IE: 15.335.296-5 IM: 249	CNPJ/MF: 33.931.478/0014-09 NIRE: 15902027363 IE: 15.817.982-0 IM: 811

Descrição		Endereço	CNPJ/MF – NIRE – Ins. Estadual – Ins. Municipal	
			De: Vale	Para: MOP
MOP	Mina de Onça Puma	Est. Vicinal Picadão, S/N, KM 22, Zona Rural, Ourilândia do Norte – PA CEP 68.390-000	CNPJ: 33.592.510/0075-90 NIRE: 15900317348 IE: 15.280.486-2 IM: 0146-6 ; 3511 ; 015610	CNPJ: 48.256.824/0006-68 NIRE: 15902035820 IE: 15.865.141-3 IM: em fase de registro
	Depósito Fechado de Carvão e Níquel de Parauapebas	Rod. Municipal Faruk Salmen, S/N, Pera Ferroviária Terminal Log. Níquel, Palmares Sul, Parauapebas – PA CEP 68.515-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0077-52 NIRE: 15900317364 IE: 15.280.499-4 IM: 8484	CNPJ: 48.256.824/0004-04 NIRE: 15902035803 IE: 15.870.700-1 IM: 39348
	Depósito Fechado de Carvão e Níquel de São Luis	Av. dos Portugueses, nº 1002, parte, Itaqui, São Luis – MA CEP 65.085-582	CNPJ/MF: 33.592.510/0126-75 NIRE: 21900247352 IE: 12.414.603-1 IM: 13799091	CNPJ: 48.256.824/0002-34 NIRE: 21900603175 IE: 12.779.447-6 IM: 3682424603
	Hub Ourilândia	R. Jatobá, nº 1756, Quadra 08, parte, Residencial Viver Bem, Ourilândia do Norte – PA CEP 68.390-000	CNPJ/MF: 33.592.510/0076-71 NIRE: 15900317356 IE: 15.280.487-0 IM: 0146-7	CNPJ: 48.256.824/0005-87 NIRE: 15902035811 IM: em fase de registro

7. Quais as plantas e CNPJs estão migrando para Metais Básicos?

Planta DE	CNPJ ATUAL	Empresa	Planta PARA	Descrição	CNPJ TOMADOR
4018	33.592.510/0020-17	1064	4751	Depósito Parauapebas:OFE:1064	33.931.478/0006-07
4378	33.592.510/0020-17	1064	4764	Sossego Parauapebas:DFE:1064	33.931.478/0006-07
4010	33.592.510/0009-01	1064	4750	Mina Sossego:MPL:1064	33.931.478/0009-41
4262	33.592.510/0009-01	1064	4759	P.NORTE- Mina Sossego:VRT:1064	33.931.478/0009-41
Nova	-	1064	4779	MINA 118:MPL:1064	33.931.478/0011-66
Nova	-	1064	4752	Mina Ig. Bahia-Alemão:MPL:1064	33.931.478/0013-28
Nova	-	1064	4778	MINA CRISTALINO:MPL:1064	33.931.478/0014-09
Nova	-	1064	4777	HUB BELEM:OFE:1064	33.931.478/0015-90
Nova	-	1646	4775	Mineração Onça Puma:OFE:1646	48.256.824/0001-53
4223	33.592.510/0126-75	1646	4758	Term.Log.São Luis-Níquel:1646	48.256.824/0002-34
4370	33.592.510/0126-75	1646	4761	São Luís:DFE:1646	48.256.824/0002-34
Nova	-	1646	4776	HUB NOVA LIMA:OFE:1646	48.256.824/0003-15
4043	33.592.510/0077-52	1646	4756	Níquel Parauapebas:MPL:1646	48.256.824/0004-04
4371	33.592.510/0077-52	1646	4762	Parauapebas:DFE:1646	48.256.824/0004-04
4042	33.592.510/0076-71	1646	4755	EscNíquel Ourilandia:OFE:1646	48.256.824/0005-87
4040	33.592.510/0075-90	1646	4753	Níquel Ourilandia:MPL:1646	48.256.824/0006-68
4041	33.592.510/0075-90	1646	4754	Ourilandia Exp PATIO:VRT:1646	48.256.824/0006-68
4355	33.592.510/0075-90	1646	4760	Ourilandia Exp VDC:VRT:1646	48.256.824/0006-68
4376	33.592.510/0075-90	1646	4763	Níquel Ourilandia:WHS:1646	48.256.824/0006-68

Sobre o fornecimento de materiais e serviços:

8. Quando teremos a formalização junto ao fornecedor para a separação do valor do contrato entre a Vale SA e Vale Base Metals? Teremos uma nova assinatura?

Se aplicável, a segregação do valor do contrato e da especificação técnica será feita no momento em que ocorrer a notificação da Vale para o fornecedor de que a reestruturação societária foi finalizada e que, por consequência, a condição suspensiva para a eficácia dos instrumentos de cessão contratual ou aditivos foi implementada.

Conforme descrito nas minutas disponibilizadas, a notificação deverá contemplar a Especificação Técnica, QQP e todos os demais anexos que precisem ser ajustados para contemplar a separação da volumetria. Cabe ressaltar que estes casos apenas acontecerão nos contratos em que as empresas de metais básicos continuem demandando em contratos Vale não exclusivos. Contratos exclusivos onde houver a cessão integral para a nova empresa, não demandam segregação de volumetria.

9. Qual o papel do fornecedor para contratações contingenciais durante o período de *blackout* (1/07 a 6/07)?

Durante esse período, os fornecedores poderão ser acionados para fornecimento de material e/ou serviços emergenciais seguindo fluxo contingencial Vale que será regularizado no sistema após go-live.

10. O que deve conter na 2ª notificação para o fornecedor?

Volume, data de início e assinatura do comprador, conforme modelo a ser disponibilizado oportunamente pelo Jurídico.

Esta segunda notificação deverá incluir, como anexo, novas versões do QQP, ET ou qualquer outro documento que tenha sido anexado ao contrato original e que precise segregar a responsabilidade/volume/responsabilidades das contratações vigentes.

11. O fluxo de envio de Nota Fiscal será alterado para as empresas de Metais Básicos? Não, será mantido o mesmo fluxo existente.

12. É necessária alguma ação do fornecedor nos casos de mobilização para os contratos afetados na cessão de metais básicos?

Para os contratos que terão alteração de número será feita uma carga sistêmica pelo time de TI da Vale.

13. O que acontecerá com os pedidos de material que não foram entregues e/ou faturados?

Os pedidos de material que não foram entregues e/ou faturados serão migrados e enviados conforme lista de x para a ser enviada.

14. O período de medição e envio de nota fiscal será afetado considerando o período de *blackout*? O fornecedor será impactado em relação ao prazo de pagamento?

O calendário foi alterado em julho, envio até dia 15 passa a ir até dia 20. O fornecedor será impactado em 10 dias devido a data de retorno do sistema.

15. O que muda para os fornecedores de prestação de serviço no fluxo de medição?

No mês de junho - referente ao período de 21/05 a 20/06 - será necessário o apoio dos fornecedores na priorização das medições para garantir a continuidade operacional.

Confira abaixo as datas limite para o planejamento e antecipação de atividades de Medição de Serviços.

21/06

Data limite para envio das medições de 21/05 a 20/06 no sistema SGC (Sistema Gestão de Contratos) – considerando os contratos atuais.

A partir de 07/07	Contratos da Operação: reenvio das medições no sistema SGC referente ao período de 21/05 a 20/06 – considerando os contratos alterados com as novas empresas, que serão disponibilizados a partir do 07/07.
20/07	Data limite para emissão e envio das notas fiscais para as medições de junho (21/05 a 20/06) no VPGS.

A partir de 07/07, haverá o restabelecimento dos sistemas e processos operando já em Salobo Metais S.A. e Mineração Onça Puma S.A.

16. O que muda para os fornecedores de materiais?

Após 19/05 não é permitido faturamento e criação de ASN, para pedidos de Incoterm, EXW, FOB e FCAs para Sossego e Onça Puma. Adicionalmente, para os pedidos de INCOTERM CIF a data limite de faturamento e entrega foi 15/06. Pedidos faturados e não entregues até a data mencionada, deverão ser faturados considerando novos CNPJs conforme a lista “de x para” de pedidos a ser enviada pela Vale.

17. Como devo proceder com os pedidos em aberto após 16/06?

Os pedidos emitidos no CNPJ atual serão migrados conforme a lista de x para mencionada neste FAQ e poderão ser faturados a partir do dia 07/07, salvo para os casos excepcionais que seguirão o fluxo contingencial.

18. Para qual endereço de e-mail o fornecedor deve enviar as notas fiscais dos contratos de metais básicos pós go-live?

O fornecedor deve enviar o xml da nota fiscal para o e-mail nfe@vale.com. Para serviços a nota fiscal e o xml devem ser enviados pelo VPGS.

19. O fornecedor será impactado na OTIF devido a esse período sem entrega?

Não será impactado, o indicador será revisado e as linhas impactadas não serão contabilizadas.

20. Durante o período de congelamento sistêmico como irá funcionar o atendimento no SAC?

O atendimento continuará normalmente, porém não será possível solicitar correção de pedido.

21. O que muda na plataforma Nimbi e Hora Certa com a reorganização societária de metais básicos?

Não haverá nenhuma alteração na plataforma Nimbi e Hora Certa.